



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO/PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20050001/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 –PMSJP

Sr. Josselino Gomes Corrêa, Coordenador do Controle Interno do Município de São João de Pirabas Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 012/2025 de 01/01/2025, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de junho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº **20050001/2025**, Concorrência Eletrônica Nº **004/2025**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, valor Global de **R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**, tendo como vencedora a **Empresa SANTOS FREIRE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 09.147.934/0001-25**, o referido certame esta com base nas regras Fundamentadas no Decreto Municipal nº 073/2023, de 02 de outubro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases até aqui apresentada , estando O DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 004/2025, apto a ser HOMOLOGADO e demais procedimentos.

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório do Processo Administrativo nº 20050001/2025 da Concorrência Eletronica nº 004/2025, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 08 de julho de 2025

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 012/2025

